



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
08/09/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 713 /2026

O Vereador Igor Dos Santos Da Costa, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto à Secretaria de Serviços públicos, para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAPELA MORTUARIA - (BAIRRO CANTO DO RIO).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção e implantação de uma Capela Mortuária no bairro Canto do Rio. A disponibilização de um espaço público adequado para a realização de velórios é uma necessidade fundamental da comunidade, garantindo que as famílias locais possam prestar suas últimas homenagens aos entes queridos com estrutura, privacidade e acessibilidade, sem a necessidade de deslocamentos longos em momentos de vulnerabilidade.

A execução desta obra representa um ato de respeito, acolhimento e sensibilidade social por parte do poder público, suprimindo uma carência histórica da região. Além de proporcionar conforto térmico e instalações sanitárias adequadas para os frequentadores, a medida assegura dignidade, amparo e suporte humanizado à população do bairro Canto do Rio nos momentos de luto.

Sala das sessões, 20 de Agosto de 2026.

Igor dos Santos da Costa

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio
de Janeiro. CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

27/08/2026

ASS.: Daiane Rocha S. de Paula

Agente Administrativo

Matrícula: 3358